

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 1º.3.83

EXONERANDO:

nos termos do art.58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

e a partir de 21.1.83, Lázaro Germano Vicentini, RG. 5.039.688, do cargo de Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

e a partir de 1º.2.83, Angela Pereira Macedo, RG. 7.835.956, do cargo de Oficial de Administração, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

os seguintes servidores, dos cargos abaixo mencionados, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede

Servente, padrão 2-A, efetivo

Márcia Marta Catta Preta, RG.12.316.615;

da Procuradoria Geral do Estado

Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, caráter temporário

Iolanda Cardoso Terenciano, RG.6.287.168;

Oficial de Administração, padrão 11-A, caráter temporário

Fábio Eduardo Nicoletis Delboni, RG.7.661.826.

DISPENSANDO:

nos termos do art.59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

Cláudio Cesar Fuchs da Silva, RG.16.125.877, da função-atividade de Escriuturário, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado.

e a partir de 6.1.83, Sérgio de Oliveira, RG. 3.078.984, da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 25.12.82, Nelson de Carvalho, RG.1.448.427, Emeador, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 9-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-206.937/83. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, ao bel. Manoel Reyes, RG. 1.669.075, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-207.712/83. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 1º.3.83

no título do bel. Mivo Martins Machado, RG.1.125.794, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c. o art. 25, das Disposições Transitórias da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 247/81: padrão 22-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 8.2.83 (adicional) - padrão 26-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 25.2.83 (art.25).

RETIFICAÇÃO

Nas portarias de aposentadoria de Edmundo Galego Arroio Orlando Guimarães Vasconcelos e Joaquim Fagundes Marques, publicado no D.O. de 1º.3.83,

leia-se: da Lei 10.293/70

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral, de 31.1.83, publicadas no D.O. de 4.2.83, onde se lê: Milton Nogueira Ribeiro, leia-se: Milton Nogueira Ribeiro.

de 4.2.83, publicada no D.O. de 8.2.83, onde se lê: Lucy D'Ávila Salvoni, leia-se: Lucy D'Ávila Salvoni.

de 11.11.82, publicada no D.O. de 12.11.82, em nome de Wllo Rogério de Jesus, onde se lê: padrão 11-A, leia-se: padrão 11-B.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 1/3/83

Classificando, o Bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, RG. 525.113, Agente do Serviço Civil-Procurador do Estado, na Consultoria Jurídica da Secretaria do Trabalho, a partir de 1/3/83.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de, 1/3/83

A vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, defiro a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, aos Bels. abaixo relacionados:-

- Proc. PGE. 80 902/83 - RICARDO DIAS LEME, RG. 6 650 327 - Período de 1/3/79 a 9/5/80 e de 27/5/80 a 23/2/81 (709 dias);

- Proc. PGE. 80 703/82 - FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, R.G. 4 253 508 - Período de 14/11/67 a 11/11/72 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 33 735/70 - ADA PELLEGRINI GRINOVER - R.G. - 1 449 679 - Período de 30/4/65 a 28/4/70 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 712/82 - JORGE ELUF NETO, RG. 5 889 320 - Período de 26/11/76 a 23/7/80 (1 336 dias);

- Proc. PGE. 35 268/71 - MILTON DIAS TATIT, RG. 867 174 - Período de 10/4/58 a 8/4/63 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 35 408/71 - ADALBERTO OZÓRIO RIBEIRO, R.G. 2 260 855 - Período de 16/3/66 a 14/3/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 63 799/79 - NILSON BERENCHTEIN JUNIOR, RG. 4 990 380 - Período de 15/5/74 a 15/5/76 e de 25/6/76 a 31/5/78 (1 438 dias);

- Proc. PGE. 80 670/82 - VERA LÚCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY, RG. 7 314 381 - Período de 3/9/75 a 3/9/77 e de 15/9/77 a 9/9/80 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 38 164/72 - JOÃO BATISTA CAMARGO, RG. 1 201 524 - Período de 6/4/67 a 3/4/72 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 903/83 - ANTONIO BERGAMINI ANDRADE, RG. 2 706 405 - Período de 18/8/70 a 24/12/71 e de 10/5/72 a 31/12/75 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 36 718/71 - JOÃO DA MATA CORREIA LIMA, RG. 1 136 430 - Período de 9/10/66 a 7/10/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 36 479/71 - DARCY MORTA, RG. 1 338 981 - Período de 24/8/66 a 22/8/71 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 643/82 - CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO, RG. 4 733 445 - Período de 23/6/76 a 5/9/77 e de 19/12/78 a 3/10/82 - (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 652/82 - ANA MARIA RANGEL PESTANA, R.G. ... 3 826 101 - Período de 2/7/71 a 2/7/73 e de 27/11/73 a 23/11/76 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 33 602/70 - AMILTON ALVES COSTA, RG. 1 274 995 - Período de 12/5/53 a 18/3/55 e de 29/3/55 a 20/5/58 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 80 743/82 - ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, RG. 2 981 586 - Período de 20/6/67 a 20/6/69 e de 15/1/80 a 23/2/81 (1 138 dias);

- Proc. PGE. 80 722/82 - LEONINO CARLOS DA COSTA FILHO, RG. 6 022 273 - Período de 29/3/77 a 29/3/79 e de 2/5/79 a 23/7/80 (1 180 dias);

- Proc. PGE. 81 542/83 - JAKUES BUSHATSKY, RG. 828 272 - Período de 29/6/76 a 23/7/80 (1 486 dias);

- Proc. PGE. 33 758/70 - MARIA LISETTE VILLELA WINTER YAS SUDA, RG. 1 845 413 - Período de 10/8/59 a 10/8/60; ... 1/3/61 a 1/3/62 e de 17/9/68 a 3/5/70 (1 327 dias);

- Proc. PGE. 34 974/71 - MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, RG. 2 586 876 - Período de 2/9/63 a 7/4/64 e de 10/6/66 a 2/11/70 (1 825 dias);

- Proc. PGE. 38 168/72 - MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG. 2 991 576 - Período de 21/6/66 a 27/8/69 (1 164 dias);

- Proc. PGE. 35 211/71 - IVETE FURLAN, RG. 2 236 193 - Período de 27/9/66 a 23/4/69 (940 dias);

Nos Processos PGE. 36 408/71 e 69 977/80, em que os Bels. KIMIKO MARRUEDO, RG. 2 375 910 e EURIPIDES BATISTA, RG. 4 188 194, requerem contagem, para todos os efeitos, do tempo de exercício de Advocacia, nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83: "À vista das informações, defiro o pedido de fls."

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 11/2/83, em nome do Bel. JOSÉ AUGUSTO MENDES DE FUGUEIREDO, RG. 463 237, onde se lê: "Período de 16/5/60 a 13/5/65 (1825 dias)", leia-se: "Período de 15/5/60 a 13/5/65 - (1825 dias)".

No despacho publicado no D.O. de 18/2/83, em nome de ADALBERTO MONTES e outros:

- na parte referente ao Bel. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, onde se lê: "períodos de 24/11/75 a 8/4/77 e de 12/7/77 a 23/2/81", leia-se: "períodos de 8/4/75 a ... 8/4/77 e de 12/7/77 a 8/7/80".

- na parte referente ao Bel. PAULO LUIZ CAPELOTTO, onde se lê: "período de 9/8/77 a 21/9/80 - (1 140 dias)" leia-se: "período de 30/10/75 a 21/9/80 - (1 788 dias)".

No despacho publicado no D.O. de 22/2/83, em nome de CARLOS MUNIZ VENTURA JUNIOR e outros:

- na parte referente à Bela. YARA CHUCRALLA MOHERDANI BLAS, onde se lê: "período de 19/2/74 a 3/11/77 (1354 dias)" leia-se: "período de 5/11/72 a 3/11/77 - (1 825 dias)".

- na parte referente ao Bel. ULYSSES ALBERTO DANTE, onde se lê: "período de 14/5/60 a 12/5/65", leia-se: "período de 25/5/56 a 23/5/61".

Na Retificação publicada no D.O. de 22/2/83 em nome de CLAUDETE APARECIDA CARDOSO, RG. 2 958 474, onde se lê: "...período de 9/6/66 a 16/10/70 (1 530 dias)..." leia-se: "...período de 9/8/66 a 16/10/70 (1 530 dias)".

No Despacho publicado no D.O. de 23/2/83, em nome de DALVO BAMBINI, e Outros:-

- na parte referente ao Bel. MAURO WEIRELLES DOS SANTOS, onde se lê: "período de 14/2/54 a 12/2/59", leia-se: "período de 25/5/50 a 23/5/50";

- na parte referente ao Bel. NIVALDO MIMESSE, onde se lê: "períodos de 22/4/75 a 22/4/77 e de 13/12/77 a ... 3/8/78 (966 dias)", leia-se: "períodos de 22/4/75 a ... 21/10/77 e de 13/12/77 a 3/8/78 (1 148 dias)".

- na parte referente à Bela. ARLETE ACCAUI PAGLIAROLONGA, onde se lê: "período de 02/06/73 a 31/5/78", leia-se: "períodos de 28/4/64 a 31/3/69 e de 12/11/69 a 7/12/69".

- no despacho publicado no D.O. de 25/2/83 em nome da Bela. RAQUEL CAMARGO PUPO PIRES FERREIRA e Outros:

- na parte referente ao Bel. LYBIO MARTIRE, onde se lê: "período de 1/1/45 a 30/12/49", leia-se: "período de 12/6/39 a 9/6/44".

- na parte referente à Bela. ROSOLEA MIRANDA FOLGOSI, onde se lê: "período de 11/8/77 a 20/12/81 (1 593 dias)", leia-se: "períodos de 12/11/76 a 1/7/77 e de 11/8/77 a 20/12/81 (1 825 dias)".

- no despacho publicado no D.O. de 1/3/83, em nome do Bel. JOSÉ ROLANDO DE FIGUEIREDO, RG. 1 593 119, onde se lê: "Períodos de 17/4 a 3/9/5 e de 1/5 a 9/6/59 (180 dias)", leia-se: "Períodos de 17/4 a 3/9/56 e de 1/5 a 9/7/59 (210 dias)".

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Chefe-Substº de 24/2/83

Classificando, NILDA APARECIDA DA SILVA, RG. 7 150 710, - Escriuturária, padrão 8-A, caráter temporário, na PF-31.

Despacho do Procurador Chefe-Substº de 28/2/83

No Proc. PGE. 604/83 em que SUELI BARBOSA DE SOUZA, RG. 14 351 867, Escriuturária, padrão 8-A, solicita autorização para a concessão do horário especial de servidor estudante: "De acordo com o informado pela DAPP-1, autorizo que a interessada cumpra, durante o 1º semestre letivo de 1983, o seguinte horário especial para servidor estudante - das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da publicação."

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado**REPRESENTAÇÃO DE ARARAQUARA**

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina de 25.01.83.

RESOLVE: Com base nos artigos 260, IV, 251, I, e 253, da Lei 10.261/68, cc. o artigo 33 da Lei 500/74, aplicar aos senhores CELIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - R.G. nº 11.204.890, ELIEZ FRANÇA VASCONCELOS - RG.7.761.698 e ISMAEL FERRINO DA SILVA - RG.5.992.243, sendo todos Guardas de Presídio, os dois primeiros Lei 500/74 e o terceiro Lei Efetivo, a penalidade de REVERSÃO, por infração do disposto no artigo 241, III da supracitada Lei 10.261 de 28.10.68 (Estatuto dos funcionários Públicos do Estado de São Paulo).

Portaria do Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção de 17.02.83.

RESOLVE: Com base nos artigos, 260, IV, 251, I e 253, da Lei 10.261/68, cc. o artigo 33 da Lei 500/74, aplicar ao servidor GERALDO VIEIRA FILHO - RG. 1.977.733, Mestre de Artesanato, Caráter Temporário, Lei 500/74, a penalidade de REVERSÃO, por infração do disposto no artigo 241, II da supracitada Lei 10.261/68 (Estatuto dos funcionários Públicos do Estado de São Paulo).

SECRETARIA DO INTERIOR**COORDENADORIA DE****AÇÃO REGIONAL**

Instituto Geográfico e Cartográfico

Avenida Pacaembu, 1947 - Tel: 263-6150

CEP 01234

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 01.03.83

CESSANDO, a partir de 27.02.83, os efeitos da Resolução de 02, publicada no D.O. de 03.12.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a TONNE OLIVA, RG. 6.262.299, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A; da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

e a partir de 26.02.83, os efeitos da Resolução de 04, publicada no D.O. de 05.08.82, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a ALVIERINO MOREIRA GOMES, RG. nº 9.742.234, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da escala de vencimentos 1, Tabela I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

e a partir de 02.12.82, os efeitos da Resolução de 12, publicada em 14.03.81, e Apostilada no D.O. de 02.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a ROSANA DE CASTRO, RG. nº 6.676.427, Psicólogo, padrão 5-A, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC nº180/78, a partir de 01.03.83, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, um(1) cargo de Servente, padrão 4-A, do SQC-III, ocupado por ANTONIO FREZZARIN, RG. nº5.135.166.

CESSANDO, a partir de 27.01.83, os efeitos da Resolução de 01, publicada no D.O. de 02.10.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a ROSANA DE CASTRO, RG. nº 6.676.427, Psicólogo, padrão 5-A, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

CESSANDO, a partir de 16.04.82, os efeitos da Resolução de 09, publicada no D.O. de 10.07.81, que Designou, FARI DE SIMÃO CAZAROLI, RG. nº6.906.923, Escriuturário, padrão 7 nº8-A, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de Campanhas da Coordenadoria de Ação Regional, para exercer a função de Serv. público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Serviço da Divisão Regional de Promoção Social de Campanhas, da Coordenadoria de Ação Regional, / previsto na alínea "b", do inciso IV, do artigo 19, do Decreto nº14.825/80.

ADMITINDO, nos termos da Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exarada no Processo SEPS-44.820/82 a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.08.82, e / nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC nº180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho a função-atividade de Técnico de Administração, com salário mensal equivalente ao padrão nº7-A, do SQF-II, da escala de vencimentos 3, Tabela I, classificados no Gabinete do Secretário, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração:

LUIZ HÉLIO DA SILVA FRANCO, RG. nº9.328.523
MAURA AQUILINO GODOY, RG. nº9.737.383
LOURDES DE SOUZA HIGA, RG. nº3.529.127
JOSELY BENEDITO SILVESTRE, RG. nº4.938.880
BEATRIZ KURMANN, RG. nº6.440.673
MARIA RITA PONTES TORRES, RG. nº6.598.595
PAULO GUILHERME DE CAMPOS, RG. nº5.282.573
VANICE DE CASTRO PEREIRA LAGONEGRO, RG. nº6.700.200

nos termos da Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exarada no Processo SEPS-44.948/83, e a vista de processo seletivo homologado em 10, publicada no D.O. de 11.08.82, e nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC nº180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Assistente Social, com salário mensal equivalente ao padrão 5-A, do SQF-II, da escala de vencimentos 3, Tabela I, classificados:

no Gabinete do Secretário e destinados: à Equipe de Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos: ELIZABETE FUJIKO MARU HELLWIG, RG. nº7.536.779; MARCIA DE BARROS / PINTO E SILVA, RG. nº9.160.623; em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Centro de Recursos Humanos: ENEIDA FLÁVIO NOGUEIRA, RG. nº8.864.612; ISABEL CRISTINA CARRETERO VERGINIO, RG. nº9.758.646; e ANA CANDIDA FRANCO DE OLIVEIRA, RG. / sob o nº8.086.974, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Departamento de Assistência Médico-Social: ROSALI MARCOLINO DOS SANTOS, RG. nº9.010.329; SUELY SCIPIONE MACA - LHAES, RG. nº6.753.826; SILVIA MARIA MOLLO, RG. 10.630.236 ELZA MARIA PARODI, RG. nº11.794.287; LEILA SUELI DIAS AS-CARI, RG. nº10.182.346; MARIA DE LOURDES DE JESUS, RG. nº 5.384.750, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

à Central de Triagem e Encaminhamento, MARIA ARMINDA DE/O. CONÇALVES, RG. nº11.748.730, MARIZA PIRES, RG. 4.845.331 MARIA ELISA DOS SANTOS BRAGA, RG. nº7.846.273, SUELI MARIA CALONEGO, RG. nº6.494.001; ODETE VITAL, RG. 6.391.134 e FÁTIMA D'AURIA, RG. nº8.532.570, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Núcleo Pioneiro Sôcio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplari", MARIA REGINA MIRANDA GRUBBA, RG. 8.957.304, em claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

na Coordenadoria de Ação Regional e destinados: ao Departamento Regional da Grande São Paulo, LAURI FRANCIS SANCHES, RG. nº8.717.449, em claro da dispensa de Ana Maria/ Gilbert Vieira; REGINA LUCIA DOS SANTOS, RG. 7.407.707, em claro da aposentadoria de Carmem Pressa Berni; MARIA/ IGNEZ XAVIER DE F. DUARTE, RG. nº8.280.116, em claro da / aposentadoria de Maria Ignez Rodrigues de Carvalho; ANI/ IA SUMIE KODAMA N. VIEIRA, RG. nº4.733.236, em claro da / aposentadoria de Maria Stella Pinto de Oliveira Rodri- gues;

1 Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais: SUELY MINURA, RG. nº5.966.170, em claro da dispensa de / Maria Tereza de Souza Campos; ELIZA CASTILHO, RG. sob nº 6.570.075, em claro criado conforme autorização da Se- cretaria de Estado dos Negócios da Administração;

1 Divisão Regional de Promoção Social de Presidente Prudente: ANA MARIA GUIMARÃES NOGUEIRA, RG. nº4.265.080, e / MARIA APARECIDA DE LAVA, RG. nº5.837.431, em claros cria- dos conforme autorização da Secretaria de Estado dos Ne- gócios da Administração;

1 Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba: SATI/ NO ARASHI, RG. nº5.201.069, em claro criado conforme au- torização da Secretaria de Estado dos Negócios da Admi- nistração;

1 Divisão Regional de Promoção Social de Araraquara: MA- RIA DE FÁTIMA MARINZAL ALVES, RG. nº8.247.317 e CONCEI- TIA APARECIDA DA SILVA ROBERTO, RG. nº7.635.427, em cla- ro